



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 214/2020.

Em 10 de junho de 2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 74/2020.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 619/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 74/2020 - ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA EMÍLIA MARCUCI STÁBILE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 8 - FL. Nº 077

AUTÓGRAFO Nº 619/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 74/2020, DE 9 DE JUNHO DE 2.020.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA EMÍLIA MARCUCI STÁBILE PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 74/2020, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EMÍLIA MARCUCI STÁBILE a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 11" e localizada no Residencial Boa Vista, no cadastro municipal de logradouros.

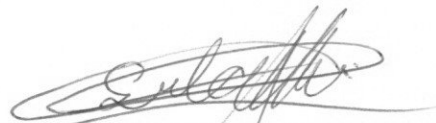
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 9 de junho de dois mil e vinte.


**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**


**LUIZ ROBERTO FERRARI,
VICE-PRESIDENTE.**


**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**


**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO .**